



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1369

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Médico 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

RESCINDIR

Art.1º. Por término de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 21/2020, com início em 13/11/2020, a empregada **Ivone Pafume de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.276.809-72, do cargo de **Técnico de Enfermagem 36 horas**, regime especial de trabalho, admitido pelo Edital de Convocação Pública de Nº **05/2020**, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019, a contar da data de 30/01/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/02/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2021

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2267/2020 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 234.198,58 (**duzentos e trinta e quatro mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos**) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
474 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	200.000,00
	TOTAL:	200.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
660 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	34.198,58
	TOTAL:	34.198,58
	TOTAL GERAL:	234.198,58



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1369

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres	234.198,58
	TOTAL:	234.198,58
	TOTAL GERAL:	234.198,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um (08/02/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, **CONVOCA** o profissional classificado através do Edital de Convocação Pública de Nº 005/2020, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado, **com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Nome do Candidato	Cargo/carga horária	Classificação
Teogenes Matias de Souza	Médico 40 horas	2º lugar

Relação dos documentos que deverão ser apresentado pelo convocado, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.

- I – Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública (Formulário padrão fornecido pelo DRH);
- III- Apresentação de número de conta corrente e de agência em Instituição Financeira Bancária.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e um. (08/02/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1369

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: J.V.S COMERCIAL LTDA

CNPJ: 28.039.420/0001-09

OBJETO: contratação de empresa para realização de treinamentos esportivos nas modalidades de Futebol, Futsal, Basquetebol, Handebol, Atletismo, Tênis de mesa, Xadrez no ramo de iniciação esportiva à Recuperação, para atender o Departamento Municipal de Cultura e Esportes de Jardim Alegre em um período de 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

INÍCIO: 28/01/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/01/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2020, homologada em 28/01/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 002/2021

Ref.: Contratação de empresa para serviços Topográficos para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL no município de Jardim Alegre

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 002/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 002/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.002.22.661.0034.2089.3.3.90.39.00.00-1000

Em favor da empresa: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.600.624/0001-37, sediado na rua Jose Cantéri nº 101, centro na cidade de Ivaipora – Paraná, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1369

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: R DONATO E MOSTACHIO LTDA

CNPJ: 34.189.914/0001-64

OBJETO: contratação de empresa para realização de treinamentos esportivos nas modalidades de Futebol, Futsal, Basquetebol, Handebol, Atletismo, Tênis de mesa, Xadrez no ramo de iniciação esportiva à Recuperação, para atender o Departamento Municipal de Cultura e Esportes de Jardim Alegre em um período de 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 62.436,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

INÍCIO: 28/01/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/01/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2020, homologada em 28/01/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021.